



PROJETO DE LEI Nº 8.389/2019

DENOMINA DE RUA JOÃO RODRIGUES DE QUEIROZ, A VIA LOCAL ATUALMENTE CONHECIDA COMO VILA BARRA DE TAQUARA DE CIMA, NA TAQUARA DE BAIXO. BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOÃO RODRIGUES DE QUEIROZ**, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9082116.1783451 m e Longitude (X) UTM 826015.420311 m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9081443.4114163 m e Longitude (X) UTM 825841.69616034 m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), situado no Bairro NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(Autoria da Veradora Zezé Parteira)